

**ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

|    |                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|----|------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01 | Objeto                                                     | <p><b>Objeto:</b> A presente contratação tem por objeto a contratação de empresa Contratação de empresa especializada em engenharia de tráfego para a prestação de serviços técnicos continuados ao Município de Sananduva/RS, compreendendo a elaboração de estudos técnicos, diagnósticos, análises e planejamento do sistema viário urbano, incluindo a emissão de pareceres técnicos de engenharia, avaliação e proposição de medidas de controle, organização e disciplinamento do trânsito, bem como o desenvolvimento, revisão e orientação quanto à implantação de soluções de sinalização e segurança viária, visando subsidiar decisões administrativas, promover a melhoria da mobilidade urbana, ampliar a segurança dos usuários das vias públicas e assegurar a conformidade das soluções adotadas com a legislação de trânsito e normas técnicas aplicáveis, pelo período de 12 (doze) meses.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 02 | Descrição da necessidade:                                  | <p>A presente demanda decorre da necessidade de suporte técnico especializado em engenharia de tráfego para atender às exigências relacionadas ao planejamento, organização e aprimoramento do sistema viário urbano do Município de Sananduva/RS. O crescimento das dinâmicas urbanas, o aumento do fluxo de veículos, as demandas por segurança viária e a necessidade de adoção de soluções tecnicamente adequadas tornam imprescindível a realização de estudos, análises e avaliações técnicas específicas.</p> <p>As decisões administrativas envolvendo mobilidade urbana, disciplinamento do trânsito, implantação de sinalização viária e definição de medidas de controle exigem fundamentação técnica consistente, observância à legislação de trânsito e aplicação de metodologias próprias da engenharia de tráfego. A ausência de suporte técnico especializado pode comprometer a eficiência das intervenções, gerar riscos à segurança dos usuários das vias públicas e ocasionar inconsistências técnicas e jurídicas.</p> <p>Considerando que o Município não dispõe de corpo técnico especializado na área de engenharia de tráfego capaz de atender, de forma contínua e com o nível de aprofundamento necessário, às demandas existentes, mostra-se necessária a contratação de empresa especializada, apta a fornecer assessoramento técnico qualificado, subsidiar a tomada de decisões administrativas e contribuir para a melhoria das condições de circulação, segurança viária e organização do espaço urbano.</p> <p>A contratação visa, portanto, assegurar suporte técnico adequado às necessidades da Administração, promover maior eficiência na gestão do sistema viário urbano e garantir que as soluções adotadas estejam em conformidade com as normas técnicas e regulamentações vigentes.</p> |
| 03 | Lista de áreas requisitantes que solicitaram a contratação | Secretaria de Infraestrutura Urbana                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 04 | Compatibilidade com o PAC (Plano Anual de Contratações)    | O Município de Sananduva não possui Plano Anual de Contratação no corrente ano.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |

|    |                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|----|---------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 05 | Requisitos da contratação | <p><b>1. Qualificação Técnica</b></p> <p><b>1.1. Indicação do Responsável Técnico</b><br/>Deverá ser apresentada indicação formal do responsável técnico que assumirá a execução dos serviços, devendo constar seu nome completo, número de registro profissional ativo no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), conforme o caso, bem como sua qualificação profissional compatível com a área de engenharia de tráfego, mobilidade urbana ou sistema viário.</p> <p><b>1.2. Registro da Empresa no Conselho Profissional Competente</b><br/>A empresa deverá apresentar comprovação de registro ativo no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) do Estado em que estiver estabelecida, em plena validade.</p> <p><b>1.3. Registro Profissional do Responsável Técnico</b><br/>O profissional indicado como responsável técnico deverá comprovar registro profissional ativo no CREA ou CAU, conforme sua formação, com atribuições compatíveis com o objeto da contratação.</p> <p><b>1.4. Comprovação de Capacidade Técnica</b><br/>Deverá ser apresentado atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a execução anterior de serviços compatíveis em características, complexidade e natureza com o objeto da contratação, relacionados à engenharia de tráfego, planejamento viário, mobilidade urbana ou áreas correlatas.</p> <p><b>1.5. Comprovação de Vínculo do Responsável Técnico</b><br/>A empresa deverá comprovar o vínculo do responsável técnico com seu quadro mediante apresentação de carteira de trabalho, contrato social ou contrato de prestação de serviços.</p> <p><b>2. Requisitos da Prestação dos Serviços</b></p> <p><b>2.1. Escopo Técnico dos Serviços</b><br/>A contratada deverá prestar suporte técnico especializado em engenharia de tráfego, abrangendo a elaboração de estudos técnicos, análises, pareceres e orientações relacionadas ao sistema viário urbano, garantindo consistência metodológica, precisão técnica e observância à legislação de trânsito e às normas técnicas aplicáveis.</p> <p><b>2.2. Assessoria Técnica ao Município</b><br/>Deverá ser realizada assessoria técnica contínua ao Município nas matérias relacionadas à mobilidade urbana, organização e disciplinamento do trânsito, avaliação de medidas de controle viário, segurança viária e proposição de soluções técnicas compatíveis com as características e necessidades locais.</p> <p><b>2.3. Análises Técnicas e Diagnósticos</b><br/>A contratada deverá efetuar análises técnicas e diagnósticos relativos às condições de circulação, segurança viária, sinalização urbana e eventuais intervenções no sistema viário, apresentando relatórios e pareceres técnicos que subsidiem a Administração na tomada de decisões, observando critérios de eficiência, segurança e viabilidade técnica.</p> <p><b>2.4. Orientações Técnicas Especializadas</b><br/>A contratada deverá fornecer orientações técnicas e avaliações especializadas acerca de projetos, adequações e soluções relacionadas à sinalização viária e ao controle de tráfego, verificando a conformidade com as normas técnicas,</p> |
|----|---------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

manuais e regulamentações vigentes dos órgãos competentes.

### **3. Forma de Atendimento**

#### **3.1. Atendimento Técnico**

A empresa deverá disponibilizar atendimento técnico presencial sempre que solicitado pela Administração, mediante agendamento prévio, bem como prestar suporte técnico remoto contínuo durante toda a vigência contratual, assegurando respostas tempestivas às demandas encaminhadas.

### **4. Produtos Técnicos**

#### **4.1. Relatórios Técnicos**

Deverão ser elaborados relatórios técnicos periódicos das atividades desenvolvidas, contendo, no mínimo, a descrição dos serviços prestados, estudos realizados, pareceres emitidos, análises efetuadas e recomendações técnicas apresentadas.

#### **4.2. Fundamentação Técnica dos Documentos**

Todos os estudos, pareceres, relatórios e demais produtos técnicos deverão ser apresentados de forma clara, objetiva e tecnicamente fundamentada, devendo conter identificação do responsável técnico, premissas adotadas, metodologia utilizada e conclusões técnicas compatíveis com a demanda analisada.

#### **4.3. Padronização Técnica**

Os produtos técnicos elaborados deverão observar padronização técnica, coerência metodológica e adequação às normas vigentes, sendo passíveis de solicitação de ajustes ou complementações pela fiscalização do contrato, sempre que verificada necessidade técnica ou inconsistência.

### **5. Responsabilidade Técnica**

#### **5.1. Responsabilidade pelos Serviços**

A contratada será integralmente responsável pela qualidade técnica dos serviços executados e pelos documentos emitidos, respondendo tecnicamente pelos estudos, análises e pareceres apresentados, inclusive quanto à sua conformidade legal e normativa.

### **6. Subcontratação**

#### **6.1. Vedação à Subcontratação**

Não será admitida a subcontratação do objeto principal da contratação, salvo situações excepcionais devidamente justificadas e previamente autorizadas pela Administração, permanecendo, em qualquer hipótese, a responsabilidade técnica e contratual exclusiva da contratada.

### **7. Substituição do Responsável Técnico**

#### **7.1. Substituição**

Na hipótese de substituição do responsável técnico indicado, a contratada deverá comunicar formalmente a Administração e apresentar profissional com qualificação técnica equivalente ou superior, devidamente comprovada mediante registro profissional ativo no conselho competente e documentação que demonstre atribuições compatíveis com o objeto contratado.

### **8. Sigilo e Uso dos Produtos Técnicos**

#### **8.1. Uso Institucional**

Todos os documentos, estudos e materiais técnicos produzidos no âmbito da contratação serão considerados de uso institucional da Administração Municipal, não podendo ser divulgados ou utilizados para outras finalidades sem autorização formal do Município.

|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <p><b>8.2. Confidencialidade</b><br/>A contratada deverá manter sigilo sobre informações, dados e documentos a que tiver acesso em decorrência da execução contratual.</p> <p><b>9. Correções Técnicas</b></p> <p><b>9.1. Correções</b><br/>Eventuais erros técnicos, omissões ou inconsistências verificadas nos produtos apresentados deverão ser corrigidos pela contratada, sem ônus adicional para a Administração.</p> <p><b>10. Vigência da Contratação</b></p> <p><b>10.1. Prazo de Vigência</b><br/>A contratação terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogada nos termos da legislação vigente, mediante justificativa da Administração e demonstração de vantajosidade.</p> <p><b>11. Condições de Pagamento e Reajuste</b></p> <p><b>11.1. Pagamento</b><br/>O pagamento pelos serviços prestados será realizado mediante apresentação de nota fiscal/fatura, devidamente atestada pelo fiscal do contrato, observadas as condições e prazos estabelecidos no instrumento contratual.</p> <p><b>11.2. Reajuste em Caso de Prorrogação</b><br/>Em caso de prorrogação contratual, os valores poderão ser reajustados com base na variação do Índice Geral de Preços do Mercado (IGPM), ou outro índice oficial que venha a substituí-lo, observadas as disposições legais aplicáveis.</p> |         |           |        |         |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |    |       |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----------|--------|---------|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|
| 06   | Quantidade estimada da contratação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <table><tr><th>Item</th><th>Descrição</th><th>Quant.</th><th>Unidade</th></tr><tr><td>01</td><td>Contratação de empresa especializada em engenharia de tráfego para a prestação de serviços técnicos continuados ao Município de Sananduva/RS, compreendendo a elaboração de estudos técnicos, diagnósticos, análises e planejamento do sistema viário urbano, incluindo a emissão de pareceres técnicos de engenharia, avaliação e proposição de medidas de controle, organização e disciplinamento do trânsito, bem como o desenvolvimento, revisão e orientação quanto à implantação de soluções de sinalização e segurança viária, visando subsidiar decisões administrativas, promover a melhoria da mobilidade urbana, ampliar a segurança dos usuários das vias públicas e assegurar a conformidade das soluções adotadas com a legislação de trânsito e normas técnicas aplicáveis, pelo período de 12 (doze) meses.</td><td>12</td><td>meses</td></tr></table>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Item    | Descrição | Quant. | Unidade | 01 | Contratação de empresa especializada em engenharia de tráfego para a prestação de serviços técnicos continuados ao Município de Sananduva/RS, compreendendo a elaboração de estudos técnicos, diagnósticos, análises e planejamento do sistema viário urbano, incluindo a emissão de pareceres técnicos de engenharia, avaliação e proposição de medidas de controle, organização e disciplinamento do trânsito, bem como o desenvolvimento, revisão e orientação quanto à implantação de soluções de sinalização e segurança viária, visando subsidiar decisões administrativas, promover a melhoria da mobilidade urbana, ampliar a segurança dos usuários das vias públicas e assegurar a conformidade das soluções adotadas com a legislação de trânsito e normas técnicas aplicáveis, pelo período de 12 (doze) meses. | 12 | meses |
| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Quant.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Unidade |           |        |         |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |    |       |
| 01   | Contratação de empresa especializada em engenharia de tráfego para a prestação de serviços técnicos continuados ao Município de Sananduva/RS, compreendendo a elaboração de estudos técnicos, diagnósticos, análises e planejamento do sistema viário urbano, incluindo a emissão de pareceres técnicos de engenharia, avaliação e proposição de medidas de controle, organização e disciplinamento do trânsito, bem como o desenvolvimento, revisão e orientação quanto à implantação de soluções de sinalização e segurança viária, visando subsidiar decisões administrativas, promover a melhoria da mobilidade urbana, ampliar a segurança dos usuários das vias públicas e assegurar a conformidade das soluções adotadas com a legislação de trânsito e normas técnicas aplicáveis, pelo período de 12 (doze) meses. | 12                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | meses   |           |        |         |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |    |       |
| 07   | Levantamento de mercado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <p>Para atendimento à demanda identificada, foram avaliadas as seguintes alternativas:</p> <p><b>a) Execução com pessoal do quadro da Administração</b></p> <p>Vantagens:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Não gera custos adicionais diretos à Administração;</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |         |           |        |         |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |    |       |

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Facilita o acompanhamento interno das atividades;</li> <li>• Permite integração direta com a estrutura organizacional existente.</li> </ul> <p>Desvantagens:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Inviabilidade técnica, uma vez que o Município não dispõe de profissional com formação e atribuições específicas em engenharia de tráfego;</li> <li>• Risco de sobrecarga dos servidores atualmente designados para outras funções;</li> <li>• Possibilidade de comprometimento da qualidade técnica das análises e soluções demandadas, bem como riscos à conformidade normativa das decisões administrativas relacionadas ao sistema viário.</li> </ul> <p>Conclusão: Alternativa inviável, diante da inexistência de corpo técnico especializado com qualificação adequada para execução dos serviços.</p> <p><b>b) Contratação por meio de Pregão</b></p> <p>Vantagens:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Maior grau de publicidade e competitividade;</li> <li>• Ampliação da disputa entre fornecedores;</li> <li>• Atendimento aos princípios da isonomia e transparência.</li> </ul> <p>Desvantagens:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Procedimento mais complexo e com maior duração, incompatível com a necessidade de suporte técnico especializado contínuo;</li> <li>• Custos administrativos desproporcionais em relação ao valor estimado da contratação;</li> <li>• Potencial redução de atratividade para fornecedores especializados em serviços técnicos altamente específicos e de menor vulto financeiro.</li> </ul> <p>Conclusão: Alternativa considerada desproporcional às características da contratação pretendida.</p> <p><b>c) Contratação por dispensa de licitação (art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021)</b></p> <p>Vantagens:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Maior celeridade no atendimento da necessidade administrativa;</li> <li>• Redução de custos operacionais e administrativos;</li> <li>• Adequação ao valor estimado da contratação, em conformidade com os limites legais;</li> <li>• Possibilidade de estabelecimento de requisitos técnicos compatíveis com a complexidade dos serviços;</li> <li>• Maior eficiência na formalização e início da execução contratual.</li> </ul> <p>Desvantagens:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Menor grau de publicidade em comparação a modalidades competitivas;</li> <li>• Necessidade de adequada instrução processual, especialmente quanto à justificativa e pesquisa de preços.</li> </ul> <p>Conclusão: Alternativa mais adequada, eficiente e juridicamente compatível com as características do objeto.</p> <p><b>CONSULTA A FORNECEDORES E CONDIÇÕES DE MERCADO</b></p> <p>Durante o levantamento de mercado, foram consultadas empresas especializadas na prestação de serviços técnicos em engenharia de tráfego, tendo sido verificadas as seguintes condições:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Existência de empresas com qualificação técnica compatível com a elaboração de estudos viários, pareceres técnicos, diagnósticos de circulação e soluções de</li> </ul> |
|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <div>sinalização;<ul style="list-style-type: none"><li>• Prática comum de prestação de serviços técnicos em regime contínuo, mediante atendimento sob demanda da Administração;</li><li>• Possibilidade de contratação por valor mensal fixo;</li><li>• Necessidade de comprovação de qualificação técnica mediante registro no CREA ou CAU e apresentação de atestados de capacidade técnica;</li><li>• Compatibilidade dos valores praticados com a natureza técnica e especializada dos serviços.</li></ul><b>CONCLUSÃO DO LEVANTAMENTO</b><p>Considerando a natureza técnica e especializada dos serviços de engenharia de tráfego, a inexistência de corpo técnico próprio com qualificação específica, a necessidade de assessoramento contínuo e os valores de mercado obtidos, conclui-se que a contratação mostra-se juridicamente viável mediante dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.</p><p>Ressalta-se que o Município permanecerá aberto ao recebimento de propostas adicionais de eventuais interessados, visando assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, observados os requisitos técnicos e as condições estabelecidas no processo administrativo.</p></div> |       |                             |                            |       |                             |                            |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |    |       |              |               |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------------------------|----------------------------|-------|-----------------------------|----------------------------|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|--------------|---------------|
| 08   | Estimativa de valor (baseado na cotação de preços a ser realizada – média, mediana ou menor valor)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <table><tr><th>Item</th><th>Descrição</th><th>Qtde.</th><th>Unid.</th><th>Valor Máximo Unitário (R\$)</th><th>Valor máximo o Total (R\$)</th></tr><tr><td>01</td><td>Contratação de empresa especializada em engenharia de tráfego para a prestação de serviços técnicos continuados ao Município de Sananduva/RS, compreendendo a elaboração de estudos técnicos, diagnósticos, análises e planejamento do sistema viário urbano, incluindo a emissão de pareceres técnicos de engenharia, avaliação e proposição de medidas de controle, organização e disciplinamento do trânsito, bem como o desenvolvimento, revisão e orientação quanto à implantação de soluções de sinalização e segurança viária, visando subsidiar decisões administrativas, promover a melhoria da mobilidade urbana, ampliar a segurança dos</td><td>12</td><td>meses</td><td>R\$ 4.850,00</td><td>R\$ 58.200,00</td></tr></table>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Item  | Descrição                   | Qtde.                      | Unid. | Valor Máximo Unitário (R\$) | Valor máximo o Total (R\$) | 01 | Contratação de empresa especializada em engenharia de tráfego para a prestação de serviços técnicos continuados ao Município de Sananduva/RS, compreendendo a elaboração de estudos técnicos, diagnósticos, análises e planejamento do sistema viário urbano, incluindo a emissão de pareceres técnicos de engenharia, avaliação e proposição de medidas de controle, organização e disciplinamento do trânsito, bem como o desenvolvimento, revisão e orientação quanto à implantação de soluções de sinalização e segurança viária, visando subsidiar decisões administrativas, promover a melhoria da mobilidade urbana, ampliar a segurança dos | 12 | meses | R\$ 4.850,00 | R\$ 58.200,00 |
| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Qtde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Unid. | Valor Máximo Unitário (R\$) | Valor máximo o Total (R\$) |       |                             |                            |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |    |       |              |               |
| 01   | Contratação de empresa especializada em engenharia de tráfego para a prestação de serviços técnicos continuados ao Município de Sananduva/RS, compreendendo a elaboração de estudos técnicos, diagnósticos, análises e planejamento do sistema viário urbano, incluindo a emissão de pareceres técnicos de engenharia, avaliação e proposição de medidas de controle, organização e disciplinamento do trânsito, bem como o desenvolvimento, revisão e orientação quanto à implantação de soluções de sinalização e segurança viária, visando subsidiar decisões administrativas, promover a melhoria da mobilidade urbana, ampliar a segurança dos | 12                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | meses | R\$ 4.850,00                | R\$ 58.200,00              |       |                             |                            |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |    |       |              |               |

|    |                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |  |  |  |
|----|----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
|    |                      | usuários das vias públicas e assegurar a conformidade das soluções adotadas com a legislação de trânsito e normas técnicas aplicáveis, pelo período de 12 (doze) meses.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |  |
|    |                      | Foram realizadas pesquisas de preços junto a fornecedores especializados na prestação de serviços de assessoria e consultoria em Engenharia de Tráfego, com base nas especificações técnicas exigidas para o objeto. As cotações obtidas encontram-se anexadas a este Estudo Técnico Preliminar, tendo sido adotado o <b>menor valor apurado como valor de referência da contratação</b> , assegurando economicidade, transparência e adequação aos preços praticados no mercado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |  |  |  |
| 09 | Descrição da solução | <p>A solução adotada consiste na contratação de empresa especializada em engenharia de tráfego para a prestação de serviços técnicos continuados ao Município de Sananduva/RS, visando assegurar suporte técnico qualificado para análise, diagnóstico, planejamento e aprimoramento do sistema viário urbano. A contratação permitirá o desenvolvimento de estudos técnicos, avaliações, análises e emissão de pareceres técnicos de engenharia, indispensáveis à adequada fundamentação das decisões administrativas relacionadas à mobilidade urbana, organização e disciplinamento do trânsito, segurança viária e soluções de sinalização viária.</p> <p>A empresa contratada deverá atuar de forma integrada às demandas da Administração Municipal, prestando assessoria e consultoria técnica especializada, contemplando a análise de cenários, identificação de necessidades, proposição de soluções tecnicamente adequadas, bem como orientação quanto à adoção de medidas de controle e organização do tráfego. Os serviços deverão observar rigor técnico, consistência metodológica e plena conformidade com a legislação de trânsito vigente, normas técnicas aplicáveis e diretrizes dos órgãos competentes.</p> <p>A execução dos serviços ocorrerá sob demanda da Administração, de forma contínua durante toda a vigência contratual, compreendendo atendimento técnico presencial sempre que solicitado, mediante agendamento prévio, e suporte técnico remoto permanente, garantindo tempestividade, eficiência e continuidade no assessoramento técnico. Os estudos, pareceres e relatórios técnicos deverão ser apresentados de forma clara, objetiva e tecnicamente fundamentada, contendo identificação do responsável técnico, metodologia empregada, premissas adotadas e conclusões técnicas compatíveis com cada demanda analisada.</p> <p>Os produtos técnicos elaborados deverão observar padronização técnica e coerência metodológica, podendo ser objeto de ajustes, revisões ou complementações sempre que verificada necessidade técnica pela fiscalização do contrato. Eventuais erros técnicos, inconsistências ou omissões constatadas deverão ser corrigidos pela contratada, sem ônus adicional para a Administração, quando decorrentes da execução dos serviços.</p> <p>A contratada será integralmente responsável pela qualidade técnica dos serviços executados e pelos documentos emitidos, respondendo tecnicamente pelos estudos, análises e pareceres apresentados. Não será admitida a subcontratação do objeto principal, salvo situações excepcionais devidamente</p> |  |  |  |  |

|    |                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|----|-------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |                                                                               | <p>justificadas e previamente autorizadas pela Administração, permanecendo integralmente mantida a responsabilidade técnica e contratual da contratada.</p> <p>Na hipótese de substituição do responsável técnico indicado, a contratada deverá comunicar formalmente a Administração e apresentar profissional com qualificação técnica equivalente ou superior, devidamente comprovada mediante registro profissional ativo no conselho competente e atribuições compatíveis com o objeto contratado.</p> <p>Todos os documentos, estudos e materiais técnicos produzidos no âmbito da contratação serão considerados de uso institucional da Administração Municipal, devendo a contratada manter sigilo sobre informações, dados e documentos a que tiver acesso em razão da execução contratual.</p> <p>A contratação terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogada nos termos da legislação vigente. Em caso de prorrogação contratual, os valores poderão ser reajustados com base na variação do Índice Geral de Preços do Mercado (IGPM), ou outro índice oficial que venha a substituí-lo.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 10 | Parcelamento da contratação                                                   | <p>Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as contratações públicas devem observar o princípio do parcelamento sempre que este se revelar tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com o objetivo de ampliar a competitividade e assegurar a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.</p> <p>Entretanto, no caso da presente contratação, o parcelamento do objeto não se mostra adequado, tendo em vista que os serviços a serem contratados possuem natureza técnica integrada e interdependente, compreendendo atividades de estudos técnicos, diagnósticos, análises, planejamento do sistema viário urbano, emissão de pareceres técnicos e proposição de soluções relacionadas à engenharia de tráfego, mobilidade urbana, controle do trânsito e sinalização viária. A eventual fragmentação da contratação comprometeria a uniformidade metodológica, a coerência técnica das análises e a padronização das soluções propostas.</p> <p>Além disso, a divisão do objeto entre múltiplos contratados poderia gerar dificuldades na coordenação das atividades, sobreposição de responsabilidades, inconsistências técnicas entre os produtos elaborados e aumento dos custos administrativos relacionados à gestão e fiscalização contratual, sem que disso decorresse benefício econômico efetivo para a Administração.</p> <p>Cumprir, destacar, ainda, que a natureza dos serviços exige responsabilidade técnica única, continuidade na execução e alinhamento metodológico entre os estudos e pareceres emitidos, condições que seriam prejudicadas em cenário de parcelamento.</p> <p>Dessa forma, conclui-se que o não parcelamento do objeto mostra-se tecnicamente justificado e compatível com o interesse público, assegurando maior eficiência administrativa, padronização técnica, economicidade operacional e segurança na execução dos serviços contratados.</p> |
| 11 | Resultados esperados e providências a serem tomadas caso haja intercorrências | <p><b>1. Resultados Esperados</b></p> <p>1.1. Disponibilização de suporte técnico especializado em engenharia de tráfego para subsidiar decisões administrativas relacionadas ao sistema viário urbano.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |

|    |                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |                                                                                                                                                 | <p>1.2. Aprimoramento do planejamento da mobilidade urbana, com base em estudos técnicos e análises metodologicamente fundamentadas.</p> <p>1.3. Melhoria das condições de circulação e organização do trânsito no perímetro urbano do Município.</p> <p>1.4. Qualificação técnica das soluções de sinalização viária e das medidas de controle e disciplinamento do tráfego.</p> <p>1.5. Ampliação da segurança viária, mediante proposição de medidas tecnicamente adequadas à realidade local.</p> <p>1.6. Obtenção de estudos, pareceres e relatórios técnicos elaborados em conformidade com a legislação de trânsito e normas técnicas aplicáveis.</p> <p>1.7. Mitigação de riscos técnicos, operacionais e jurídicos associados às decisões e intervenções no sistema viário.</p> <p>1.8. Padronização metodológica e técnica dos documentos e análises produzidas no âmbito da contratação.</p> <p><b>2. Providências a Serem Adotadas em Caso de Intercorrências</b></p> <p>2.1. Comunicação formal à contratada sempre que verificada inconsistência técnica, necessidade de ajustes ou eventuais inconformidades nos produtos apresentados.</p> <p>2.2. Solicitação de correções, revisões ou complementações técnicas, quando identificadas falhas, omissões ou divergências metodológicas.</p> <p>2.3. Readequação de prazos e procedimentos, quando necessária ao adequado atendimento das demandas administrativas, mediante justificativa técnica.</p> <p>2.4. Registro formal das ocorrências e das providências adotadas, para fins de controle e acompanhamento contratual.</p> <p>2.5. Adoção das medidas administrativas e contratuais cabíveis em caso de descumprimento de obrigações, observados o contraditório e a ampla defesa.</p> <p>2.6. Avaliação técnica das soluções e documentos revisados, para verificação da conformidade com as exigências contratuais e normativas.</p> |
| 12 | Contratações correlatas a serem realizadas para complementação da contratação (Ex; materiais a serem adquiridos, cursos especializados, etc...) | <p>Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes necessárias à viabilização da presente contratação. Os serviços técnicos de engenharia de tráfego possuem natureza autônoma e podem ser executados independentemente.</p> <p>Eventuais intervenções futuras no sistema viário poderão demandar contratações específicas, não se caracterizando, contudo, como condição para a execução do objeto ora pretendido.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 13 | Impactos ambientais gerados pela contratação                                                                                                    | <p>A presente contratação possui natureza predominantemente técnica e intelectual, não envolvendo, nesta etapa, a execução de obras, intervenções físicas, utilização intensiva de recursos naturais ou qualquer atividade potencialmente causadora de impactos ambientais diretos relevantes.</p> <p>Os serviços contratados restringem-se à elaboração de estudos técnicos, análises, diagnósticos e pareceres especializados em engenharia de tráfego, atividades que, por sua própria característica, não acarretam alterações no meio ambiente. Eventuais impactos indiretos, quando existentes, são considerados de baixa relevância e limitados a deslocamentos pontuais para atendimento presencial das demandas da Administração, não representando riscos ambientais</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |

|    |                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|----|-------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |                                                 | <p>significativos.</p> <p>Ressalta-se, ainda, que os resultados decorrentes da contratação tendem a produzir efeitos ambientais positivos indiretos, na medida em que o adequado planejamento do sistema viário, a organização do trânsito e a melhoria das condições de circulação podem contribuir para a redução de congestionamentos, otimização dos fluxos de tráfego e, conseqüentemente, mitigação de emissões veiculares.</p> <p>Dessa forma, conclui-se que a contratação mostra-se ambientalmente adequada, não sendo identificadas medidas mitigadoras específicas além da observância das boas práticas técnicas e operacionais aplicáveis.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 14 | Providências Prévias ao Contrato                | <p>Para viabilizar a presente contratação, foram adotadas as seguintes providências preliminares pela Administração Pública, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Elaboração e aprovação do Documento de Formalização da Demanda (DFD), contendo a descrição da necessidade da contratação;</li> <li>b) Realização do Estudo Técnico Preliminar (ETP), com a definição da solução como um todo, justificativa da contratação, descrição do objeto e levantamento dos requisitos da contratação;</li> <li>c) Pesquisa de preços junto ao mercado, com levantamento de valores por meio de fornecedores locais, atas de registros de preços homologadas e contratações anteriores similares, com base no menor valor unitário apurado;</li> <li>d) Definição do valor estimado da contratação;</li> <li>e) Elaboração do Termo de Referência, contendo as especificações dos itens, estimativa de quantidades, condições de entrega, critérios de aceitação e obrigações da contratada;</li> <li>f) Verificação de viabilidade orçamentária, com a reserva de dotação orçamentária compatível com a contratação;</li> <li>g) Indicação de servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato, conforme previsto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021.</li> <li>h) Publicação de aviso para recebimento de propostas adicionais, assegurando a transparência e a possibilidade de participação de outros fornecedores interessados;</li> <li>i) Formalização do processo de contratação após o transcurso dos prazos legais, com a adoção das medidas cabíveis para a celebração do ajuste e execução do objeto.</li> </ul> |
| 15 | Indicação do Fiscal e do Gestor do Contrato/Ata | <p>O contrato oriundo da presente contratação será acompanhado, fiscalizado e gerido por servidores designados pela Administração.</p> <p>Fica designado como Fiscal do Contrato o(a) servidor(a) Ademir Luis Boni, responsável por verificar a entrega dos materiais, a conformidade com as especificações e o cumprimento das obrigações contratuais.</p> <p>Fica designado como Gestor do Contrato o(a) servidor(a) Marcito Nadir Picolotto, responsável por acompanhar a execução geral do contrato, inclusive quanto ao prazo, à vigência e às comunicações formais com a contratada.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 16 | Análise de Risco da Contratação                 | <p>A contratação de empresa especializada em engenharia de tráfego apresenta riscos inerentes à execução dos serviços, os quais devem ser previamente identificados e adequadamente gerenciados pela Administração, de modo a assegurar a continuidade, a qualidade técnica e a eficiência dos resultados pretendidos.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |

### **1. Risco de não atendimento às demandas técnicas**

- Descrição: Possibilidade de atraso, insuficiência ou inadequação na elaboração de estudos técnicos, pareceres ou relatórios.
- Consequência: Comprometimento da tomada de decisões administrativas e prejuízos ao planejamento do sistema viário urbano.
- Mitigação: Definição contratual de obrigações claras, acompanhamento contínuo pela fiscalização e exigência de relatórios técnicos periódicos.

### **2. Risco de substituição ou ausência do responsável técnico**

- Descrição: Afastamento temporário ou definitivo do profissional indicado como responsável técnico.
- Consequência: Descontinuidade na prestação dos serviços e impactos na qualidade das análises técnicas.
- Mitigação: Previsão contratual de substituição por profissional com qualificação equivalente ou superior, mediante comprovação documental e aprovação da Administração.

### **3. Risco de baixa qualidade técnica nos serviços prestados**

- Descrição: Elaboração de estudos, pareceres ou diagnósticos em desacordo com normas técnicas ou metodologias adequadas.
- Consequência: Adoção de decisões administrativas tecnicamente frágeis, retrabalhos e riscos operacionais.
- Mitigação: Exigência de qualificação técnica, fiscalização efetiva dos produtos apresentados e possibilidade de solicitação de ajustes ou correções.

### **4. Risco de descumprimento de prazos contratuais**

- Descrição: Atrasos na entrega de estudos técnicos, análises ou pareceres.
- Consequência: Impactos no planejamento administrativo e na implementação de medidas relacionadas ao sistema viário.
- Mitigação: Estabelecimento de prazos objetivos, monitoramento pela fiscalização e aplicação de sanções contratuais quando cabíveis.

### **5. Risco financeiro e contratual**

- Descrição: Possibilidade de inadimplemento contratual ou irregularidades que afetem a execução dos serviços.
- Consequência: Prejuízos administrativos, riscos ao erário e necessidade de medidas corretivas.
- Mitigação: Acompanhamento contratual, verificação das condições de habilitação e adoção das medidas previstas na legislação vigente.

### **6. Risco de desconformidade normativa**

- Descrição: Apresentação de estudos ou recomendações técnicas em desacordo com a legislação de trânsito ou normas técnicas aplicáveis.
- Consequência: Riscos jurídicos, necessidade de revisões e comprometimento da eficácia das soluções adotadas.
- Mitigação: Exigência de observância às normas vigentes, fiscalização técnica dos produtos e responsabilização técnica da contratada.

Os riscos identificados são considerados administráveis e passíveis de controle mediante adequada formalização contratual, definição clara de obrigações, acompanhamento efetivo pela fiscalização e aplicação dos mecanismos legais e contratuais cabíveis. Nesse contexto, a contratação mostra-se tecnicamente viável e compatível com o interesse público, contribuindo para a qualificação das decisões administrativas e para o aprimoramento do sistema

|    |                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |                                                                                     | viário urbano do Município de Sananduva/RS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 17 | Conclusão do ETP<br>(viabilidade da<br>contratação – é<br>possível a<br>contração?) | <p>Após a análise da necessidade administrativa, avaliação das alternativas disponíveis, levantamento das condições de mercado, definição dos requisitos técnicos e exame dos riscos envolvidos, conclui-se que a contratação de empresa especializada em engenharia de tráfego mostra-se tecnicamente viável, operacionalmente adequada e compatível com o interesse público.</p> <p>Verificou-se que o Município não dispõe de corpo técnico especializado para execução das atividades inerentes ao objeto, circunstância que justifica a adoção de solução externa, apta a assegurar suporte técnico qualificado às decisões relacionadas ao sistema viário urbano, mobilidade urbana, segurança viária e sinalização. Os serviços pretendidos apresentam aderência às práticas de mercado, viabilidade técnica e compatibilidade com os valores estimados pela Administração.</p> <p>Os riscos identificados são considerados administráveis e passíveis de mitigação mediante adequada gestão e fiscalização contratual, não representando impedimento à contratação. Ademais, a solução encontra respaldo na legislação vigente e mostra-se compatível com os princípios da eficiência, planejamento e economicidade.</p> <p>Considerando o valor estimado da contratação e a natureza dos serviços, conclui-se pela viabilidade da contratação direta, mediante dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.</p> <p>Dessa forma, declara-se viável a presente contratação.</p> |

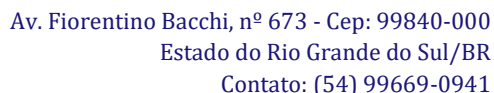
Sananduva, 13 de março de 2026.

---

Evelin Maria Guindani  
Dirigente de Grupo

---

Marcito Nadir Picolotto  
Secretário da Infraestrutura Urbana



Data: 13/03/2026

e adequada, permitindo a obtenção de suporte técnico qualificado, diagnósticos precisos e proposições fundamentadas em critérios técnicos consistentes. A medida contribui diretamente para a melhoria da mobilidade urbana, para o aumento da segurança dos usuários das vias públicas, para a padronização das intervenções viárias e para a mitigação de riscos técnicos, operacionais e jurídicos.

Dessa forma, a contratação revela-se compatível com o interesse público e alinhada aos princípios da eficiência, planejamento, segurança administrativa e adequada gestão do sistema viário municipal, assegurando que as decisões e intervenções na área de trânsito estejam devidamente embasadas em critérios técnicos e normativos.

**Indicação do responsável para fiscalização do contrato: Ademir Luis Boni**

**Modalidade de licitação a ser utilizada:**

- ( ) Chamamento Público  
( ) Chamamento Público para Credenciamento  
( ) Concorrência Pública Eletrônica  
( ) Concorrência Pública Presencial - **Encaminhar documento com justificativa conforme procedimento já adotado**  
( ) Pregão Eletrônico  
( ) Pregão Presencial – **Encaminhar documento com justificativa conforme procedimento já adotado**  
( ) Inexigibilidade  
( ) Dispensa Eletrônica  
(X) Dispensa sem procedimento eletrônico

**Fundamentação Legal:**

O presente procedimento de dispensa de licitação tem como fundamento o art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que permite a contratação direta em razão do valor, observados os limites legais, observados os limites legais.

**Critério de Julgamento:**

O critério de julgamento adotado será o de **menor preço global**, em conformidade com o princípio da obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                     | Quant. | Unidade | Valor Máximo Unitário (R\$) | Valor máximo Total (R\$) |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|-----------------------------|--------------------------|
| 01   | Contratação de empresa especializada em engenharia de tráfego para a prestação de serviços técnicos continuados ao Município de Sananduva/RS, compreendendo a elaboração de estudos técnicos, diagnósticos, análises e planejamento do sistema viário urbano, | 12     | meses   | R\$ 4.850,00                | R\$ 58.200,00            |

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |  |  |
|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
|  | incluindo a emissão de pareceres técnicos de engenharia, avaliação e proposição de medidas de controle, organização e disciplinamento do trânsito, bem como o desenvolvimento, revisão e orientação quanto à implantação de soluções de sinalização e segurança viária, visando subsidiar decisões administrativas, promover a melhoria da mobilidade urbana, ampliar a segurança dos usuários das vias públicas e assegurar a conformidade das soluções adotadas com a legislação de trânsito e normas técnicas aplicáveis, pelo período de 12 (doze) meses. |  |  |  |  |
|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|

#### ESTIMATIVA DE VALOR E PESQUISA DE MERCADO

Para a definição do valor estimado da presente contratação, o Município de Sananduva/RS realizou pesquisa de preços junto a fornecedores especializados na prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria em engenharia de tráfego, considerando as características, especificações técnicas e abrangência dos serviços pretendidos.

Com base nas propostas obtidas, verificou-se que o menor valor apresentado corresponde a R\$ 4.850,00 (quatro mil, oitocentos e cinquenta reais) mensais, resultando no montante total de R\$ 58.200,00 (cinquenta e oito mil e duzentos reais) para o período de 12 (doze) meses.

Dessa forma, define-se como valor de referência da contratação o constante no orçamento considerado mais vantajoso para a Administração, o qual integra o presente processo administrativo, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ressalta-se que os documentos que instruem a pesquisa de mercado encontram-se devidamente anexados ao processo, assegurando transparência, regularidade, compatibilidade com os preços praticados no mercado e observância ao princípio da economicidade.

#### DOCUMENTOS TÉCNICOS:

*Caso o produto/serviço a ser adquirido/contratado necessite de qualificação técnica específica, informar quais documentos deverão ser exigidos no Edital para que seja comprovada a habilitação do vencedor (exemplo: atestado de capacidade técnica, registro CREA/CAU/CRC, certificados de cursos específicos, etc...).*

|           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>01</b> | Deverá ser apresentada indicação formal do responsável técnico que assumirá a execução dos serviços, devendo constar seu nome completo, número de registro profissional ativo no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), conforme o caso, bem como sua qualificação profissional compatível com a área de engenharia de tráfego, mobilidade urbana ou sistema viário. |
| <b>02</b> | A empresa deverá apresentar comprovação de registro ativo no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) do Estado em que estiver estabelecida, em plena validade.                                                                                                                                                                                                         |
| <b>03</b> | O profissional indicado como responsável técnico deverá comprovar registro profissional ativo no CREA ou CAU, conforme sua formação, com atribuições compatíveis com o objeto da contratação.                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>04</b> | Deverá ser apresentado atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a execução anterior de serviços compatíveis em características, complexidade e natureza com o objeto da contratação, relacionados à engenharia de tráfego, planejamento viário, mobilidade urbana ou áreas correlatas.                                                                             |
| <b>05</b> | A empresa deverá comprovar o vínculo do responsável técnico com seu quadro mediante apresentação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |

de carteira de trabalho, contrato social ou contrato de prestação de serviços.

### EXIGÊNCIAS QUANTO AO PRODUTO/SERVIÇO:

- Caso haja exigências específicas quanto à aquisição do produto/ prestação do serviço, informar quais serão para que seja colocado no Termo de Referência (exemplo: combustíveis – necessidade de prestação de serviço 24 horas, produtos – local de entrega (para cálculo do frete), prazo de entrega ou prazo para início da prestação dos serviços, etc...)

**OBS: Tais exigências deverão constar também na pesquisa de preço encaminhada aos fornecedores, pois as mesmas influenciam no preço a ser cotado.**

- |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01 | A contratada deverá prestar suporte técnico especializado em engenharia de tráfego, abrangendo a elaboração de estudos técnicos, análises, pareceres e orientações relacionadas ao sistema viário urbano, garantindo consistência metodológica, precisão técnica e observância à legislação de trânsito e às normas técnicas aplicáveis.                            |
| 02 | Deverá ser realizada assessoria técnica contínua ao Município nas matérias relacionadas à mobilidade urbana, organização e disciplinamento do trânsito, avaliação de medidas de controle viário, segurança viária e proposição de soluções técnicas compatíveis com as características e necessidades locais.                                                       |
| 03 | A contratada deverá efetuar análises técnicas e diagnósticos relativos às condições de circulação, segurança viária, sinalização urbana e eventuais intervenções no sistema viário, apresentando relatórios e pareceres técnicos que subsidiem a Administração na tomada de decisões, observando critérios de eficiência, segurança e viabilidade técnica.          |
| 04 | A contratada deverá fornecer orientações técnicas e avaliações especializadas acerca de projetos, adequações e soluções relacionadas à sinalização viária e ao controle de tráfego, verificando a conformidade com as normas técnicas, manuais e regulamentações vigentes dos órgãos competentes.                                                                   |
| 05 | A empresa deverá disponibilizar atendimento técnico presencial sempre que solicitado pela Administração, mediante agendamento prévio, bem como prestar suporte técnico remoto contínuo durante toda a vigência contratual, assegurando respostas tempestivas às demandas encaminhadas.                                                                              |
| 06 | Deverão ser elaborados relatórios técnicos periódicos das atividades desenvolvidas, contendo, no mínimo, a descrição dos serviços prestados, estudos realizados, pareceres emitidos, análises efetuadas e recomendações técnicas apresentadas.                                                                                                                      |
| 07 | Todos os estudos, pareceres, relatórios e demais produtos técnicos deverão ser apresentados de forma clara, objetiva e tecnicamente fundamentada, devendo conter identificação do responsável técnico, premissas adotadas, metodologia utilizada e conclusões técnicas compatíveis com a demanda analisada.                                                         |
| 08 | Os produtos técnicos elaborados deverão observar padronização técnica, coerência metodológica e adequação às normas vigentes, sendo passíveis de solicitação de ajustes ou complementações pela fiscalização do contrato, sempre que verificada necessidade técnica ou inconsistência.                                                                              |
| 09 | A contratada será integralmente responsável pela qualidade técnica dos serviços executados e pelos documentos emitidos, respondendo tecnicamente pelos estudos, análises e pareceres apresentados, inclusive quanto à sua conformidade legal e normativa.                                                                                                           |
| 10 | Não será admitida a subcontratação do objeto principal da contratação, salvo situações excepcionais devidamente justificadas e previamente autorizadas pela Administração, permanecendo, em qualquer hipótese, a responsabilidade técnica e contratual exclusiva da contratada.                                                                                     |
| 11 | Na hipótese de substituição do responsável técnico indicado, a contratada deverá comunicar formalmente a Administração e apresentar profissional com qualificação técnica equivalente ou superior, devidamente comprovada mediante registro profissional ativo no conselho competente e documentação que demonstre atribuições compatíveis com o objeto contratado. |
| 12 | Os serviços deverão ser executados em estrita conformidade com a legislação de trânsito, normas técnicas aplicáveis e boas práticas de engenharia, cabendo à contratada manter-se atualizada quanto a eventuais                                                                                                                                                     |

|           |                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|           | alterações normativas que impactem os serviços prestados.                                                                                                                                                                                                       |
| <b>13</b> | Todos os documentos, estudos e materiais técnicos produzidos no âmbito da contratação serão considerados de uso institucional da Administração Municipal, não podendo ser divulgados ou utilizados para outras finalidades sem autorização formal do Município. |
| <b>14</b> | A contratada deverá manter sigilo sobre informações, dados e documentos a que tiver acesso em decorrência da execução contratual, responsabilizando-se por eventual uso indevido ou divulgação não autorizada.                                                  |
| <b>15</b> | Eventuais erros técnicos, omissões ou inconsistências verificadas nos produtos apresentados deverão ser corrigidos pela contratada, sem ônus adicional para a Administração, sempre que decorrerem de falhas na execução dos serviços.                          |

---

Evelin Maria Guindani  
Dirigente de Grupo

---

Marcito Nadir Picolotto  
Secretário da Infraestrutura Urbana